

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 174, DE 02 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidores abaixo para constituirem a Comissão que tratará dos Cursos Superiores de Tecnologia, sendo que a presidência deverá ser definida na 1ª reunião do grupo.

- JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA
- PEDRO CÉSAR ROCHA COIMBRA
- ANTÔNIO NEWTON BORGES
- JOSÉ LUIZ OLIVEIRA PENA
- ADAIL PEREIRA CARVALHO
- ÉDIO CARDOSO DE PAIVA
- EDUARDO JOSÉ NOGUEIRA
- EMMANUEL GOMES FONTENELLE
- RENATO DE BARROS
- MARIA DA GLÓRIA DIAS CORREA
- VALDEIR FRANCISCO DE PAULA
- GUSTAVO M. MACEDO - T. 3403
- MÁRCIO ROCHA P. SILVA - T. 1403


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 175/97 , DE 02 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os servidores dos setores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o "NÚCLEO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS".

ASSESSORIA DE AÇÕES COMPLEMENTARES
DORILIO CORREIA VIANA MAROCLO

ASSESSORIA PEDAGÓGICA
LUIZ ALVES DE MEDEIROS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FÁTIMA GISELE NAJAR

DIRETORIA DE APOIO E EXTENSÃO
ADELINO CÂNDIDO PIMENTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA SANTANA

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES

REPRESENTANTE DA UNED-JATAÍ
JOSÉ GABRIEL GARCIA DE CARVALHO


ÍTALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidores abaixo para constituirem a Comissão de Transição para o Ensino Médio e Técnico, sendo que a presidência do deverá ser definida na 1ª reunião do grupo.

- CLÁUDIO AFONSO FLEURY
- THAIS FOCHETTI LOIOLA
- JOSÉ MARTINS DO CARMO
- ANTÔNIO ROBERTO M. BRAGA
- LUIZ CARLOS DA SILVA
- SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
- ISAAC MARINO BAVARESCO
- CARLOS ALBERTO SQUEFF SAHB
- JADSON DE ARAÚJO PIRES
- LUIZ ALVES DE MEDEIROS
- SHIRLEY MAR PEREIRA VIROTE

- GILDA GUIMARÃES
- RITA DE CÁSSIA MENDONÇA
- NILDETE OLÍMPIO ALVARES
- ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
- PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO
- SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO
- CELMA CONCESSO MENDONÇA
- JOSIMEIRE DIAS DOS SANTOS AGUIAR
- DULCINÉIA CASTRO SANTANA
- BRUNO GARAJAU - T. 3102
- GUSTAVO MARQUES MACEDO - T. 3403



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 177, DE 02 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo para, constituírem a Comissão de NORMATIZAÇÃO (Estatuto, Regimento e Organização Didática), sendo que a presidência deverá ser definida na 1ª reunião do grupo

- CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA
- ANGELA MARIA DE MENEZES
- IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
- ÁLVARO SAMPAIO DE LIMA
- ITALO DE LIMA MACHADO
- NEUZA REZENDE MOURA DE MELO
- DENISE SILVA ARAÚJO
- JORGE ANTÔNIO DE SOUZA
- MÁRCIO ANTÔNIO DE BRITO
- SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO
- DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO
- MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ
- FRANCISCO MAURO DA FONSECA -T. 1409
- SIDNEY ALVES DA SILVA - T- 1203


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.011264/97-09.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho da servidora, **MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE ARRAES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de 40 HORAS semanais para o regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 27 de maio de 1997.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº179, DE 03 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.010076/97-81.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho da servidora, **LUCIENE LIMA DE ASSIS PIRES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de 40 HORAS semanais para o regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, no período de 27/05/97 a 31/12/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 180 , de 05 de JUNHO de 1997.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Contratar **FRANCISCO EDISON SAMPAIO**, aprovado em Processo seletivo conforme Homologação do Edital 22 de 23.12.96, publicado no D.O.U de 27.12.96, pelo período de 01.06.97 a 01.09.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Fátima Gisele Najar**, ocupante do cargo de Administrador, para em substituição exercer a função de Diretora do Departamento do Ensino CD-4, no período de 09 a 14.06.97, em função do afastamento do titular.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta no Processo Nº 23047.003599/96-17,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **WELLINGTON FRAZÃO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 19.02.97 a 18.05.97, referente ao primeiro interstício em 21.12.86.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 183, DE 06 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidores abaixo, para constituirem a
Comissão que elaborará a proposta de estruturação da UNED-Jataí
na implantação da reforma do ensino médio, atendendo ao
dispositivo legal da Lei 9.394/96 e Decreto 2.208/97,
regulamentados pela Portaria 646/97.

- ANIBAL ATAIDE BARROS FILHO
- EDNI NUNES DE OLIVEIRA
- JOÃO BATISTA IZAC
- JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA
- JERÔNIMO OTTONI C. NETO
- MARA HELOISA BARCELOS LIMA
- MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
- MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
- SIMONE OLIVEIRA GOMES
- WANDERLÚBIO BARBOSA GENTIL
- ZULMA SCHINEIDER PERES


NTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 09 a 14/06/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme processo 2347.010148/97-91

RESOLVE:

Autorizar o usufruto da Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, a servidora **TEREZA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, no período de 09.06.97 a 08.07.97, concedida através da Portaria 297 de 04.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

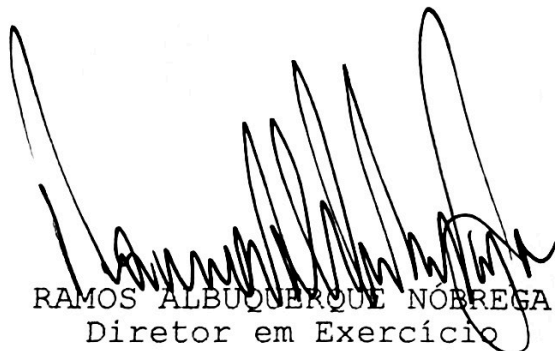
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 186, DE 09 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme processo 2347.001511/97-78

RESOLVE:

Autorizar o usufruto da Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor **JUSCELIO RICARDO LACERDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 09.06.97 a 08.07.97, concedida através da Portaria 297 de 04.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 187, DE 09 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, o servidor **HAMILTON JOSÉ AMORIN REZENDE**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a partir de 03.06.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento retroativo, referente a Progressão Funcional do servidor **FLÁVIO TADEU MIRANDA** de D-04 para E-01, do período de janeiro a março/97.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

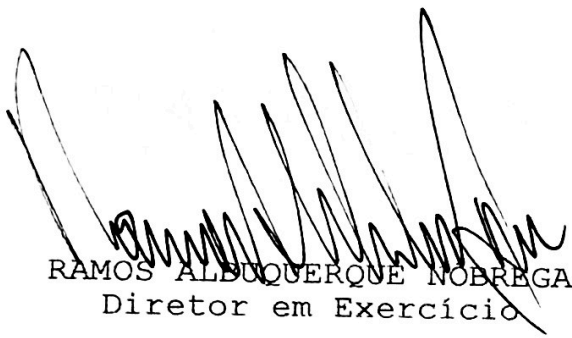
PORTARIA Nº 189, DE 11 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
CELMA CONCESSO MENDONÇA	D-03	D-04	01.06.97
GUILHERMO DE ÁVILA GONÇALVES	E-02	E-03	01.06.97
MARINO DE AZEVEDO MOURA	D-02	D-03	01.06.97
VALDEIR FRANCISCO DE PAULA	E-01	E-02	01.06.97


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

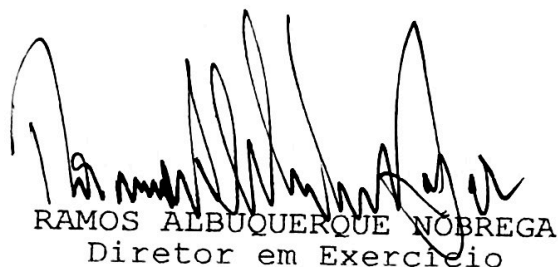
PORTARIA Nº 190 DE 11 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o BIÊNIO respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento a partir de 01.06.97, conforme segue:

NOME	DE	PARA
ELAINE A DIAS SILVESTRE	B-V	B-VI
HÉLIO JOSÉ DE AMORIM	B-V	B-VI
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	B-II	B-III
JOAQUIM FONSECA DE MENEZES	B-II	B-III
JOSÉ CARLOS R. DA SILVA	C-VI	B-I
LUCIMAR N. DE O KUMAGAI	B-V	B-VI
ORIBES PIO PEREIRA	B-VI	A-I
ROSÁLIA Q. DE A MENDONÇA	B-I	B-II


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

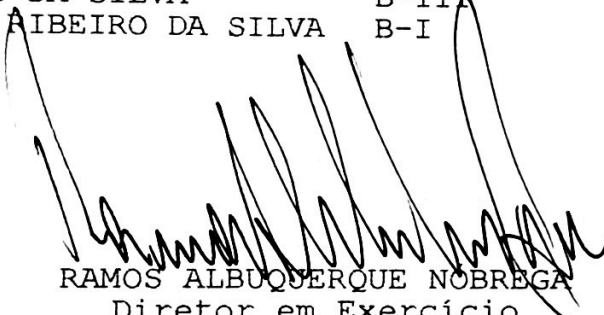
PORTARIA Nº 191, DE 11 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento a partir de 01.06.97, conforme segue:

NOME	DE	PARA
JOAQUIM FONSECA DE MENEZES	B-III	B-IV
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	B-III	B-IV
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	B-I	B-II


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

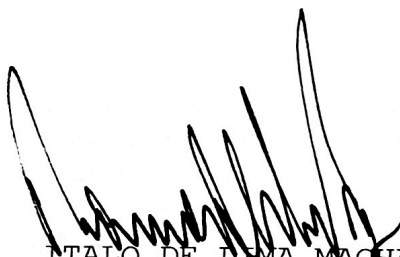
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 192, DE 11 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Aprovar as Normas de Atividades Extraclasse, nos
termos do anexo.



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE APOIO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE

CONCEITO:

As atividades Extraclasse (AEC) compostas de Visitas Técnicas (VT), Aulas Práticas (AP) e Microestágios (ME) promovidas pela Escola Técnica Federal de Goiás são atividades didático-pedagógicas e têm caráter eminentemente educativo, objetivando complementar a aprendizagem técnica e promover o enriquecimento sócio-cultural dos participantes, sendo obrigatório constar dos planos de ensino de cada Disciplina.

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

À ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, através de seus órgãos específicos, compete:

- a) Providenciar Seguro de Vida em grupo para o pessoal envolvido em atividades desta natureza;
- b) Autorizar o quantitativo de professores na proporção de, no mínimo, um para cada grupo de vinte alunos para compor a delegação;
- c) Autorizar chamada telefônica a cobrar feita pelo professor responsável pela Delegação;
- d) Providenciar caixa com medicamentos de primeiros socorros, inclusive soro anti-ofídico para viagens de campo;
- e) Apoiar medidas e providências de urgência necessárias, seja de ordem disciplinar, seja de ordem financeira, tomadas pelo professor responsável pela Delegação, desde que o mesmo apresente à Direção da Escola, via protocolar, exposição de motivos, juntamente com comprovantes de despesas;
- f) Promover condições de transporte, alojamento, diárias, recursos para manutenção de veículos sempre que necessário.

AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE- compete:

- a) Supervisionar a programação anual de atividades extraclasse elaborada pela coordenação de Cursos, Áreas e Atividades ou disciplina;

b) Analisar e aprovar, baseado em justificativas e objetivos, as solicitações de atividades Extraclasse feitas pelas Coordenações, obedecendo a uma ordem de prioridades, de acordo com o seguinte critério:

- Adequar a atividade às necessidades curriculares dos cursos;

c) Avaliar e implementar as recomendações do relatório Final da Atividade Extraclasse, encaminhando cópia ao DAEx;

d) Comunicar à C C S. as turmas que estarão em AEC, com 1 (um) dia de antecedência, a qual dará conhecimento à comunidade;

e) Comunicar com antecedência mínima de 5 dias úteis, aos demais professores, o afastamento da turma e assegurar a reposição das aulas das disciplinas não envolvidas.

ÀS COORDENAÇÕES DE CURSO, ÁREA, ATIVIDADES OU DISCIPLINAS compete:

a) Elaborar a programação anual de Atividades Extraclasse, encaminhando ao DAEX e ao D.D.E. no ano anterior da realização das AECs, para providências necessárias à sua execução;

b) Definir, juntamente com cada professor responsável pela AEC, os conteúdos programáticos, os objetivos, a estratégia e as justificativas para realização da atividade.

c) Receber do professor a avaliação da atividade e encaminhar o anexo IV ao DDE, onde será apreciada e anexada ao processo inicial que será mantido em arquivo próprio no DDE;

d) Em caso de extrema necessidade de substituição do professor acompanhante, deve-se indicar um professor em condições de ministrar a atividade, fato que deve ser comunicado com antecedência ao DDE e DAEx;

e) Tomar providências junto à CoPLAN - Coordenadoria de Planejamento, DAG - Departamento de Administração Geral e DRH - Departamento de Recursos Humanos para provimento de recursos (diárias e/ou suprimento de fundos);

f) Montar uma pasta com "Instruções de Viagem" contendo entre outras informações:

- o presente documento (xerox);
- listagem dos integrantes da delegação, em formulário próprio;
- instruções para prestação de contas junto ao SEFOR;
- telefone, fax da ETEG;

AO DEPARTAMENTO DE APOIO E EXTENSÃO (DAEx), Através da COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA/EMPRESA - CoSIE-E- compete:

a) Requisitar, junto ao DAG, o transporte;

b) Estabelecer contatos com a Empresa envolvida e confirmar a possibilidade da realização da atividade solicitada;

c) Enviar correspondência à Empresa confirmando a realização da atividade;

d) Tomar providências, quando for o caso, quanto à reserva de alojamento e alimentação;

- atividade.
- e) Enviar correspondência de agradecimento às Empresas envolvidas após a realização da
 - f) Realizar, em nome da Escola, convênios com empresas para a realização de AEC, que sejam de importância para o processo de ensino-aprendizagem,
 - g) Adequar, junto as coordenações, o calendário de AEC;
 - h) Manter as coordenações informadas sobre os documentos a serem preenchidos;
 - i) Manter o cadastro das empresas atualizado e cadastrar novas empresas com a cooperação das Coordenações;
 - j) Enviar mapa mensal das AEC ao DDE/CoEn.

AO(S) PROFESSOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA ATIVIDADE compete:

- realizadas;
- a) Solicitar e planejar, no ano anterior, junto a sua COORDENAÇÃO as AECs a serem envolvidos, esclarecendo-os sobre a finalidade didático-pedagógica a ser observada;
 - b) Preparar, com a devida antecedência e de acordo com plano de ensino, os alunos quando houver pernoite e/ou deslocamento para fora do Estado, sendo que a autorização será entregue na hora do embarque à SECAR, devidamente assinada pelo próprio aluno, se for maior, e pelo pai se for menor.
 - c) Distribuir o Comunicado de Viagem e Autorização/Termo de Compromisso (Anexo II), AECs, entregando-a à Secar junto com a requisição do veículo;
 - d) Avaliar as AEC's realizadas, conforme Questionário de Avaliação (Anexo III), que deverá ser respondido pelos alunos e professores participantes, que encaminharão à Coordenação a síntese e parecer final;
 - e) Propor o número de aluno adequado para cada ambiente, visando o perfeito aproveitamento;
 - f) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;
 - g) Divulgar para os estudantes as normas de AEC's.
 - h) Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos durante as AEC, obedecendo ao regulamento do corpo discente;
 - i) Avaliar o conteúdo das AECs por meio de recursos diversos (observação, relatório individual, prova escrita e outros);
 - j) Controlar a frequência dos alunos à AEC e, posteriormente, encaminhá-la à Coordenação.

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, através do SECAR, compete:

necessário;

a) Providenciar transporte e suprimento de fundos para despesas com o veículo, quando

b) Receber, no ato do embarque, a AUTORIZAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO (Anexo II), quando houver pernoite, e relação dos alunos nas AECs locais;

c) Encaminhar ao DDE a relação nominal dos alunos embarcados, (Anexo V) devidamente conferida;

d) Comunicar por escrito, ao DDE as AECs que não forem realizadas, e também ao DAG, caso já tenham sido emitidas as diárias correspondentes;

e) Preparar os motoristas antes da realização das AECs, informando-os de suas responsabilidades e competências;

AO MOTORISTA compete:

a) Verificar com antecedência as condições mecânicas do veículo;

b) Conduzir o veículo de conformidade com as leis de trânsito;

c) Zelar pela conservação e manutenção do veículo durante a viagem;

d) Obedecer às normas da AEC, estabelecidas pelo professor coordenador;

e) Elaborar relatório de viagem, entregando-o na Sefor.

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
COORDENAÇÃO DE ENSINO - CoEn

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE

CURSO:

EMPRESA SOLICITADA:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE: ESTADO: CEP:

PESSOA PARA CONTATO: TELEX: FAX:

.....

CARGO:

TURMA(S): Nº ALUNOS: VEÍCULO:

ACOMPANHANTES:

1)

2)

DATA DA VISITA:/...../..... HORÁRIO:

HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA:

DATA DE RETORNO E HORÁRIO:

LOCAL A SER VISITADO:

.....

OBJETIVO PRINCIPAL:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

.....

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

ASSINATURA DO COORDENADOR:

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO / CoSIE-E

OFICIO Nº: FAX: FONE:

DATA DA SOLICITAÇÃO: / /

RESULTADO:

SOLICITANTE:

PROFESSOR:

TELEFONE PARA CONTATO DE EMERGÊNCIA:

ANEXO II

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE

COMUNICADO DE VIAGEM

ALUNO: TURMA: Nº:

A Escola Técnica Federal de Goiás comunica à Família que o(a) aluno(a) acima estará participando de uma Atividade Extraclasse promovida por esta Escola, dentro da seguinte programação:

Atividade: () Visita Técnica
() Outra, Qual? () Microestágio

Local: Cidade/Estado:

Empresa(s):

Saída: Dia:/...../.....

Retorno: Dia:/...../.....

Hora:

Hora:

Observação: Para maiores detalhes sobre tal atividade, entrar em contato com o Departamento de Desenvolvimento do Ensino da ETFG, pelo Fone: (062) 223 1232

Goiânia,/...../.....

.....
Departamento de Desenvolvimento do Ensino

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE

AUTORIZAÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO

Preencher e devolver até a hora do embarque.

Aluno: Turma: Nº:

Endereço: Bairro:

Documento de Identidade Nº: Fone:

..... Orgão Exp:

Estou ciente e concordo com a participação do(a) aluno(a) acima na Atividade promovida pela Escola Técnica Federal de Goiás.

Declaro conhecer e concordar com as normas estabelecidas pela Escola para a presente Atividade.

Goiânia,/...../.....

.....
Assinatura do aluno / Responsável

ANEXO III

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
COORDENAÇÃO DE ENSINO - CoEn

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Você tem em mãos um questionário cujo objetivo é a avaliação da atividade Extraclasse realizada.
Não deixe questão sem resposta. Não é necessário, a identificação.

Atividade realizada:

Visita Técnica () Microestágio () Aula prática ()
() Outra? Qual

Professor: Turma:

Local: Data:

1 - Você considera que a atividade foi devidamente programada e conduzida?
() Sim () Em parte () Não

2 - Você considera que os objetivos propostos foram alcançados?
() Sim () Em parte () Não

3 - O local programado permitiu a aprendizagem dos conteúdos programáticos?
() Sim () Em parte () Não

4 - Pontos positivos:

.....
.....
.....
.....

5 - Pontos negativos:

.....
.....
.....
.....

6 - Sugestões:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Goiânia, / /

ANEXO IV

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE ENSINO - CoEn

AVALIAÇÃO FINAL DA ATIVIDADE

Atividade:

Local:

Data:

SINTESE DA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

	SIM		EM PARTE		NÃO	
	N	%	N	%	N	%
01 - PROGRAMAÇÃO E CONDUÇÃO SATISFATÓRIAS						
02 - OBJETIVOS ALCANÇADOS						
03 - APRENDIZAGEM REALIZADA						
ÍNDICE GERAL DE VALIDADE DA ATIVIDADE						

Pontos Positivos:

Pontos Negativos:

Sugestões:

PARECER FINAL DO PROFESSOR:

Goiânia,/...../.....

Assinatura do Professor

PARECER DO COORDENADOR:

.....
.....
.....

Goiânia,/...../.....

Assinatura do Coordenador

PARECER DO DDE:

.....
.....
.....

Goiânia,/...../.....

Assinatura do DDE

ANEXO V

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE
COORDENAÇÃO DE ENSINO - CoEn

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS VISITANTES :

NOMES

IDENTIDADE Nº

TELEFONE

01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
ACOMPANHANTE(s)		

Goiânia, / /

**USO E PRESERVAÇÃO DO ÔNIBUS
(NORMAS PROVISÓRIAS)**

- 1 - CABE AO PROFESSOR E AO MOTORISTA VISTORIAR, ANTES E APÓS A VIAGEM, QUANTO AOS ASPECTOS DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO ÔNIBUS;
- 2 - COMPETE AO PROFESSOR(A) FORNECER A RELAÇÃO DOS ALUNOS(AS) AO MOTORISTA;
- 3 - EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS(AS) E PROFESSOR(A), DAR-SE-ÃO SOMENTE NA ESCOLA;
- 4 - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR(A) A CONDUTA DOS ALUNOS(AS) DURANTE A VIAGEM;
- 5 - É PROIBIDO INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS E FUMAR NO INTERIOR DO ÔNIBUS;
- 6 - É DE RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS DANOS CAUSADOS AO VEÍCULO, POR NEGLIGÊNCIA OU INTENCIONALIDADE.

A DIREÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 193 , DE 12 DE JUNHO DE 1997

Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, Diretor em Exercício da Escola Técnica

Resolve,

Contratar, conforme Autorização do MARE publicada no
DOU de 21.02.97 Seção I página 3317 , LUIZ SOARES QUEIROZ aprovado em
Processo Seletivo, homologado pelo Edital 22 de 30 de maio de 1997,
publicado no D.O.U de 02 de junho de 1997, para o cargo de Professor
Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 40 horas
semanais (Desenho Básico e Materiais de Construção), no período de
02.06.97 a 02.09.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

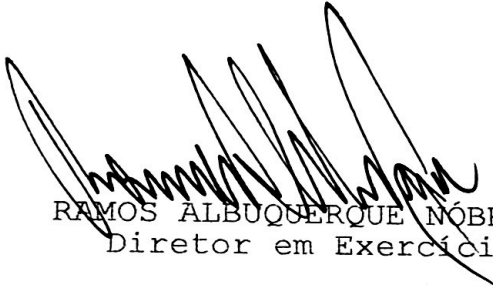
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 134 , DE 12 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o usufruto da Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor **JAIME GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, no período de 02.04.97 a 02.07.97, concedida através da Portaria 297 de 04.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 190 de 11 de junho de 1997, que trata de progressão funcional. Onde se Lê: ORIBES PIO PEREIRA - DE: B-VI PARA: A-I; Leia-se: ORIBES PIO PEREIRA - DE B-IV PARA: B-V.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC 969, de 07.08.95, publicada no D.O.U. do dia subseqüente e do Despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 29.03.96, publicado no D.O.U. do dia 01.04.96 seguinte e Autorização do Ministro da Administração e Reforma do Estado publicada no DOU de 21.02.97,

Resolve:

Nomear **LUIZ CARLOS DE SOUZA** em regime de 40 Horas Semanais no Cargo de Técnico em Mineração, Classe "D", Nível I, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital 24/97 de 12.06.97, publicado no D.O.U de 16.06.97, para o Quadro de Pessoal Permanente da Escola Técnica Federal de Goiás, em vaga decorrente da Exoneração de Rosângela Medeiros da Luz, COD VAGA 0580071; **FÁBIO DA SILVA MARQUES** em regime de 40 Horas no cargo de Técnico em Telecomunicações, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital 24/97 de 12.06.97, publicado no DOU de 16.06.97, para o Quadro de Pessoal Permanente da Escola Técnica Federal de Goiás, em vaga decorrente da Exoneração de Samir Youssif Webhi Arabi, COD VAGA 0580021, publicada no DOU de 28.03.95.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria, nº 197 de 19 de junho de 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23047.002491/96-17,

RESOLVE

- I - Alterar a aposentadoria do servidor **NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA**, para excluir dela a Gratificação de Função DAÍ-112.3, e incluir a vantagem do art. 192, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90.
- II - Determinar que os efeitos financeiros da presente portaria sejam retroativos a 12.09.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 200, DE 20 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Revisão do "Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica", bem como, os dirigentes Eduardo José Nogueira e Édio Cardoso de Paiva para acompanhar os trabalhos em nome da Direção Geral, sendo que a presidência será definida na 1ª reunião.

- JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA
- PEDRO CÉSAR ROCHA COIMBRA
- ANTÔNIO NEWTON BORGES
- JOSÉ LUIZ OLIVEIRA PENA
- ADAIL PEREIRA CARVALHO
- GUSTAVO M. MACEDO - TURMA 3403


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23407.001668/97/30

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de DULCINÉIA DE CASTRO SANTANA, até 31.12.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23407.010151/97-03

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor **HAMILTON JOSÉ AMORIM REZENDE**, de DE (Dedicação Exclusiva), para o regime de 40 horas, a partir de 01.06.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

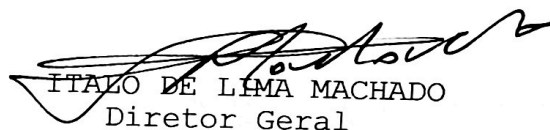
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 203, DE 24 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, nos dias 25 e 26/06/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

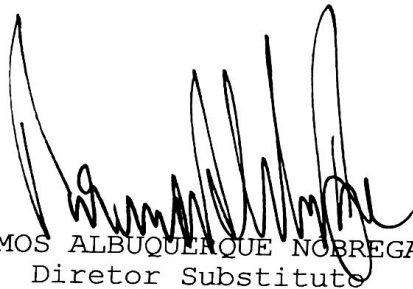
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Substituto da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar Gilda Aquino de Araújo Mendonça, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, a fim de integrar a Comissão Executiva para Gerenciamento do Curso de Especialização em Informática na Educação, que será executado em parceria com a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, Universidade Federal de Goiás e Escola Técnica Federal de Goiás.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

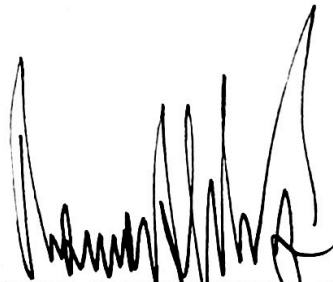
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Substituto da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e na qualidade de representante legal da ETFG junto ao Conselho Curador da FUNTEC.

RESOLVE

Designar Mauro Bento de Mendonça, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus para representá-lo junto ao referido Conselho.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001348/97-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 23/94 do Conselho Superior da ETFGO de D-II para D-III a partir de 06.06.97, à servidora técnico-administrativo, **DALVA RODRIGUES REZENDE**, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Informática.


RAMOS ALBUQUERQUE RAMOS
Diretor em Exercício

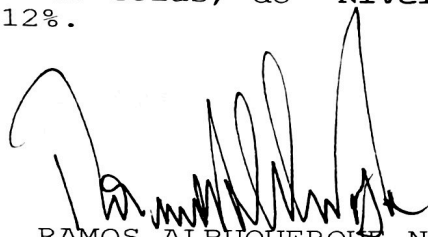
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001749/97-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 19.03.97, a servidora **MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído Especialização em Língua Portuguesa - A Palavra no Contexto: Leitura e Produção de Textos, pela Universidade Federal de Goiás, do **Nível C-02 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e conforme processo 23407.001770/97-26

RESOLVE:

Lotar o servidor **GABRIEL DE CASTRO ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Eletrotécnica, a partir de 25.06.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE JUNHO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e férias do titular,

RESOLVE:

Designar a servidora MAURÍCIA MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo/Orient.Educacional, para em substituição responder pela Coordenação de Registros Escolares/FG-4, no período de 01.07.97 a 31.07.97.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, nos dias 1º e 02/07/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral